

LEI MUNICIPAL Nº 2.448/2004

REVOGA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.244, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

Art. 1º Fica expressamente revogado o art. 3º, da Lei Municipal n.º 2.244, de 18 de janeiro de 2002, a qual dispõe sobre ampliação de área doada ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.